



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.197, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 3.074, de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o servidor **VINÍCIUS NATAN PEREIRA DA SILVA**, constante do item VI do artigo 1º da Portaria nº 3.074, de 14 de abril de 2026, pela servidora **GENI PASCOAL DO PRADO**, matrícula funcional nº **5835**, na qualidade de suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 3.074, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão
Aos 12 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 12 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais